



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

DECRETO Nº 1791/2025

de 14 de fevereiro de 2025.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o falecimento, nesta sexta-feira, dia 14, da estimada professora Binah (como fazia questão de assinar seu nome), Antônia Bezerril Rodrigues, aos 86 anos, filha de Francisco Claudino Rodrigues e Maria Cândida Bezerril Rodrigues, irmã do Dr. Quequinha, Dona Leni, Profª Lilita, Dona Tetê, José Bezerril, Raimundo Bezerril Rodrigues e Antônio Rodrigues Pessoa;

Considerando que essa ilustre filha de Mamanguape foi uma referência no ensino da Língua Portuguesa e de Literatura no Vale do Mamanguape, graduada em Letras pela UFPB, ex-vereadora, cofundadora do Rotary Club de Mamanguape, ex-diretora do Colégio Ruy Carneiro por muitos anos e educadora de destaque no Instituto Moderno e em diversas outras instituições.

DECRETA:

Art. 1º É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do falecimento da Ilustre Sra. **ANTÔNIA BEZERRIL RODRIGUES**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 14 de fevereiro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional